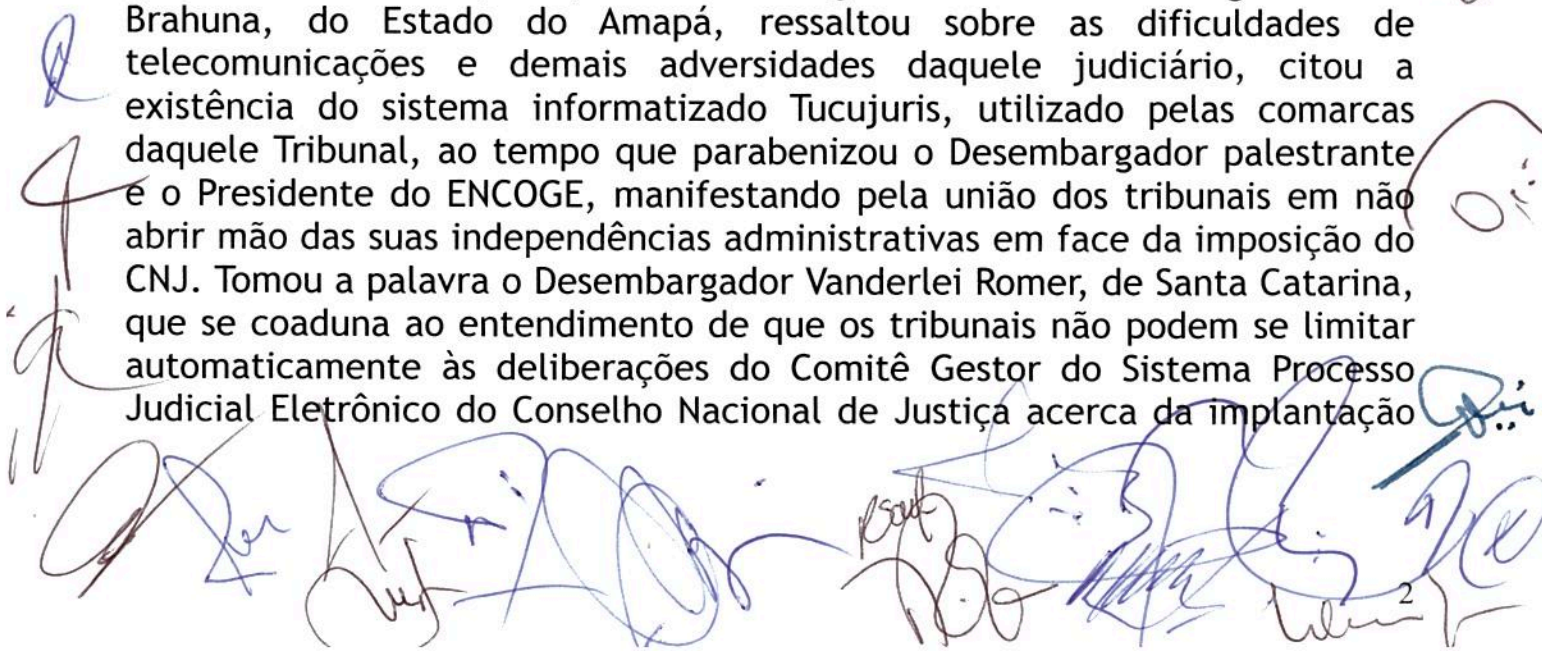


ATA DO 63º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (MANAUS/AM, 27 DE SETEMBRO DE 2013).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no salão principal do Tropical Hotel Manaus, na cidade de Manaus, Amazonas, deu-se início o 63º ENCOGE - ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, com o tema “**Poder Judiciário como vetor de cidadania e inclusão social**”. Sob a Presidência do Desembargador LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, os trabalhos tiveram início às 09h00, quando o senhor presidente saudou os presentes e convidou os integrantes da Comissão Executiva do CCOGE para compor a mesa. Registrou, ainda, o atraso na abertura do evento. Em seguida iniciou sua exposição, explanando - “o 63º ENCOGE é mais uma realização do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, que, ao longo do ano de 2013, tenho a honra de presidir. De início, é imperioso ressaltar que não fossem os esforços do Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, bem como do Corregedor-Geral de Justiça do Estado, Desembargador Yedo Simões de Oliveira, 1º Secretário do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil e insigne anfitrião deste 63º ENCOGE, nada seria possível. A esses dois grandes homens públicos e suas valorosas equipes, os nossos profundos agradecimentos. Seguindo os trabalhos discorreu o Desembargador Yedo Simões de Oliveira, 1º Secretário do CCOGE - Colégio Permanente de Corregedores-Gerais, sobre a palestra “Implantação, inovações e alcance do Processo Judicial Eletrônico como fator de cidadania e inclusão social”. Discorreu, inicialmente, citando a fundamentação legal que instrumentaliza a utilização do Processo Judicial Eletrônico, informando seu alcance e suas aplicabilidades práticas. Ressaltou também acerca da implantação do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5 no Estado do Amazonas no ano de 2008, utilizado em âmbito de 1º grau e no ano de 2012 a implantação do SAJ-SG5, utilizado para os processos de 2º grau de jurisdição, com todos os recursos disponíveis aos respectivos usuários na Capital. Expôs, ainda, sobre as dificuldades na implantação dos mencionados sistemas em razão da complexidade geográfica da região amazônica, principalmente em face das

estruturas dos recursos de telecomunicações. Informou sobre a instalação do sistema Processo Judicial Digital - PROJUDI no ano de 2013 nas 59 (cinquenta e nove) comarcas do interior do Estado do Amazonas. Encerrou a explanação pontuando sobre os benefícios do processo eletrônico. Destacou o uso racional dos recursos naturais, principalmente o papel. Ressaltou, ainda, sobre a celeridade processual, as facilidades que o sistema oferece para novas funcionalidades virtuais e controle institucional por meio da Corregedoria Geral. O senhor presidente do ENCOGE, Desembargador Luiz Audebert Delage Filho, parabenizou o palestrante pela riqueza e êxito alcançado pelo trabalho realizado no judiciário amazonense. Após a fala do palestrante e do elogio do senhor presidente, manifestou-se o Desembargador Miguel Mônico Neto, de Rondônia e 1º Vice-Presidente do CCOGE, onde além de expor acerca dos esforços do Desembargador Yedo Simões de Oliveira, deixou como reflexão a busca por novas soluções para resolver os litígios por meio da conciliação. Passada à palavra ao Desembargador Pedro Ranzi, do Estado do Acre, informou sua Exa. que aquele Judiciário também dispõe do sistema SAJ, que o Estado do Acre tem dificuldades geográficas e de telecomunicações similares ao Amazonas. Evidenciou as dificuldades com os registros imobiliários no Estado do Acre, com relação à grilagem de terras e duplicidade de títulos imobiliários. Dada à palavra ao Desembargador Orlando Heemann Júnior, do Rio Grande do Sul, que *a priori* suscitou ao palestrante sobre o satélite utilizado para operacionalizar o sistema PROJUDI. Indagou, ainda, sobre a iminência de unificar os sistemas em todo o país, imposta pelo Conselho Nacional de Justiça. Em resposta ao questionado pelo Desembargador do Rio Grande do Sul, o palestrante justificou que o sistema implantado no Estado do Amazonas não obsta a interligação da referida unificação. Em seguida o magistrado Roberto Negrão, instou ao palestrante sobre a imposição do CNJ, manifestando-se sugerindo que o ENCOGE já se posicione sobre a questão. Neste diapasão, o Desembargador Constantino Augusto Tork Brahuna, do Estado do Amapá, ressaltou sobre as dificuldades de telecomunicações e demais adversidades daquele judiciário, citou a existência do sistema informatizado Tucujuris, utilizado pelas comarcas daquele Tribunal, ao tempo que parabenizou o Desembargador palestrante e o Presidente do ENCOGE, manifestando pela união dos tribunais em não abrir mão das suas independências administrativas em face da imposição do CNJ. Tomou a palavra o Desembargador Vanderlei Romer, de Santa Catarina, que se coaduna ao entendimento de que os tribunais não podem se limitar automaticamente às deliberações do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça acerca da implantação






do sistema unificado sem o devido alinhamento com os interessados, ou seja, com os Judiciários Estaduais, inclusive evidenciando que o sistema PROJUDI original, do CNJ, não logrou o esperado êxito. Entendeu que os judiciários estaduais podem trabalhar executando perfeitamente dois sistemas, com interoperabilidade na definição de projetos, políticas de ações, definição de sistemas etc. A justiça estadual deve ser ouvida e participar das decisões, pois tem particularidades que outras justiças, tais como federal, do trabalho, não têm. Instou, a título de curiosidade, sobre como é aplicado o sistema amazonense nos julgamentos de 2º grau, principalmente acerca dos debates orais, o que foi respondido pelo palestrante. Vanderlei Romer, Corregedor-Geral de Santa Catarina, será o próximo anfitrião do ENCOGE. Iniciou-se o 2º Painel, com a palavra ao Desembargador Cleones Cunha, do Estado do Maranhão, que explanou sobre as Serventias Extrajudiciais, e as dificuldades em razão da instalação das mesmas por se localizarem em regiões desfavorecidas financeiramente e sem atrativos para interessados ocuparem tais cargos. Em razão dessas dificuldades foram criados os sistemas AUDITUS e NOTARIUM para fins de controle e fiscalização e gestão administrativa daquele Tribunal de Justiça. Para auxiliar na apresentação dos supras sistemas foi dada a palavra às magistradas Tereza Cristina de Carvalho Pereira Mendes e Alice Prazeres Rodrigues, que ressaltaram a questão da aquisição de imóveis por estrangeiros e a regularização fundiária, preocupações com o controle de registros dos imóveis sob esta condição. Explanaram sobre as funcionalidades já alcançadas pelos sistemas, suas aplicabilidades e funcionalidades. Com a palavra, o senhor presidente do ENCOGE parabenizou o Desembargador maranhense e sua equipe, enfatizando que os presentes temas serão levados ao próximo ENCOGE que realizar-se-á no Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis. Considerando o avançado da hora, o senhor presidente em harmonia com os membros da mesa interrompeu o evento para o *coffee break*. Reiniciados os trabalhos o Desembargador Yedo Simões de Oliveira informou que as salas de reuniões 1 e 2 do Tropical Hotel de Manaus, estavam disponibilizadas para as reuniões dos magistrados integrantes da Comissão dos Serviços Extrajudiciais e da Comissão de Saúde dos Magistrados. Iniciou-se o 3º Painel do evento com a palestra "A Atividade judiciária como fonte de preservação ambiental", ministrada pelo magistrado Adalberto Carim Antonio, Juiz Titular da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias e Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Com a palavra o palestrante evidencia os problemas ambientais como a educação ambiental, o clima, o desmatamento. Nesta esteira, o palestrante explanou acerca da

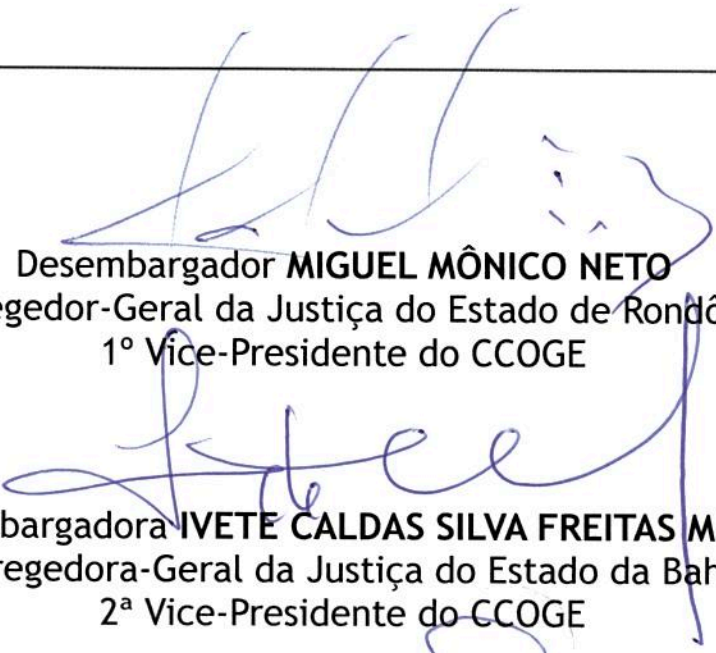
complexidade das questões ambientais, citando ações tendo como autores a ambientalista Consuelo Yatsuda e a Ministra Eliana Calmon, a Desembargadora Vera Jucovsky e outros. Citou, ainda os objetivos da Carta de Manaus, fez algumas remissões históricas na Região Amazônica e dos projetos que agrediram potencialmente o meio ambiente como a Hidrelétrica de Balbina. O palestrante pontuou acerca da criação da Vara Especializada do Meio Ambiente e agradece ao Desembargador Yedo Simões de Oliveira pelo apoio recebido hodiernamente, evidenciou também sobre a estrutura da referida vara ambiental, bem como suas parcerias e ações como o Programa de Eficiência Energética, já em execução no Fórum Ministro Henocho Reis na cidade de Manaus/AM e a evidência à socialização do Poder Judiciário. Após a fala do palestrante manifestou-se o Desembargador Audebert Delage parabenizando-o pelos feitos junto à Vara do Meio Ambiente. Pronunciou-se, ainda, a Desembargadora Ivete Caldas Silva Freiras Muniz, do Estado da Bahia, parabenizando os Desembargadores Luiz Audebert Delage e Yedo Simões de Oliveira pelo trabalho, parabenizou também, o Desembargador Cleones Cunha e sua equipe pelo trabalho realizado na Judiciário Maranhense acerca do sistemas do Extrajudicial. Em prosseguimento o Desembargador Mônico Neto, de Rondônia, também ressaltou a importância do trabalho realizado pelo Poder Judiciário amazonense concernente ao meio ambiente. Ato contínuo o Desembargador Pedro Ranzi, do Estado do Acre, parabenizou o ilustre palestrante em razão dos presentes feitos na qualidade de juiz titular da Vara Ambiental. O Desembargador Moraes Filho, do Estado do Mato Grosso, manifestou-se em total apoio ao trabalho realizado pelo judiciário amazonense em face às questões ambientais. Após a pausa para o almoço, os trabalhos foram reiniciados com a palestra “Cartórios Extrajudiciais a Serviço da Justiça e do Cidadão”, ministrada pelo Dr. Clóves Barbosa de Siqueira, Titular do 6º Cartório de Protesto de Letras de Manaus, membro da ANOREG- Amazonas. Passou a apresentar o ilustre palestrante enfocando sobre o sistema voltado para atender as demandas cartorárias extrajudiciais, desenvolvido em parceria com a iniciativa privada. Ato contínuo, o palestrante explana acerca da normativa legal que embasa os procedimentos cartorários, enfatizou, ainda, sobre o avanço do legislativo federal no tocante à revisão da competência cartorária extrajudicial, dando como exemplo a questão hodierna do divórcio. Encerrada a palestra, manifestou-se o senhor presidente e recomenda a observação da tutela do Estado em face do registro do nascituro. Com a palavra o Desembargador Yedo Simões de Oliveira, ponderou ratificando a importância da observação do Douto Presidente, evidenciando, ainda, o protesto por meio eletrônico, como o

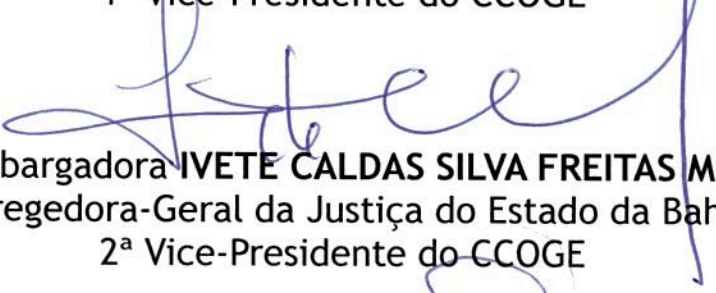
BACENJUD. Dada a palavra ao Desembargador Constantino Augusto Tork Barahuna, do Amapá, pontuou acerca do tema, principalmente em razão finalidade social concernente aos casos em que se enquadram na gratuidade de serviços notariais, compartilhando também com a opinião do senhor presidente do ENCOGE. O Desembargador Ronaldo Valle, do Estado do Pará, discorreu sobre um caso concreto em que uma Juíza de Belém encaminhou ao cartório uma decisão judicial transitada julgada para protesto, sem o recolhimento prévio das custas cartorárias, causando prejuízo aos mesmos, exigindo assim a intervenção imediata da Corregedoria-Geral de Justiça daquele Estado, por meio de ato normativo. Com a palavra o senhor presidente agradece ao ilustre palestrante pelo excelente trabalho. Seguindo os trabalhos, deu-se início a palestra, "Procedimento Judicial Eletrônico e Certificação Digital na Advocacia", ministrada pelo Dr. Eduardo Kruehl, o palestrante evidenciou o trabalho feito acerca da certificação digital na advocacia e todos os seus benefícios e a importância nos ditames atuais da comunicação virtual com segurança utilizando-se de certificação digital e seus principais objetivos. Agradecimentos do senhor presidente ao palestrante em nome do ENCOGE. O Desembargador Yedo Simões de Oliveira agradeceu pela presença do palestrante e exaltou o trabalho do mesmo com a relação à eficácia da certificação digital no processo eletrônico. Desembargador Orlando Heemann Junior, do Rio Grande do Sul, instou ao palestrante acerca da diferença do *token* para a certificação digital. A palavra foi devolvida ao palestrante que esclareceu sobre o questionamento feito pelo Desembargador gaúcho. O palestrante evidenciou sobre a necessidade certificação nacional e internacional para os sistemas em uso no poder judiciário para atender as pessoas com deficiência visual reduzida. O Desembargador Ronaldo Eurípedes, Vice-Corregedor do Estado de Tocantins, salientou concernente a bem sucedida experiência realizada naquele Estado com a participação da OAB-TO na questão em análise. Seguindo os trabalhos, deu-se início à "Apresentação da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal do Estado de Santa Catarina sobre o 64º ENCOGE", sendo ministrada pelo Desembargador Vanderlei Romer, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, inicialmente cumprimentou o senhor presidente do CCOGE e o Desembargador anfitrião e explanou que o 64º ENCOGE tratará como tema principal a segurança e saúde do magistrado, cuidará, ainda, de assuntos relativos às serventias extrajudiciais e da reserva legal. Foi apresentado o vídeo da cidade sede do evento. Apresentado o novo *site* eletrônico do CCOGE. No referido evento será realizada a eleição para a futura comissão executiva. O presidente do colégio fez menção honrosa de felicitação ao

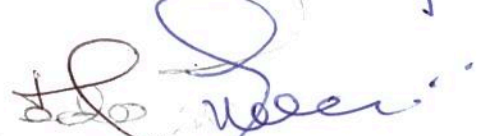


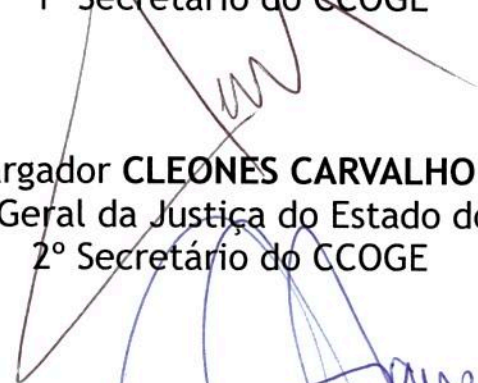
Desembargador Noeval de Quadros para ser aclamado com a Medalha do CCOGE, da mesma forma ao Desembargador Antonio Pessoa Cardoso. O presidente informou que a comissão do extrajudicial decidiu que a ENFAM ofertou aos magistrados curso de aperfeiçoamento sobre o serviço extrajudicial, atendo um dos propósitos do 62º ENCOGE de Ouro Preto/MG. Com a palavra a Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Corregedora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, propôs que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados - ENFAM, Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, seja convidada a participar dos encontros (ENCOGE) tendo em vista que as discussões apresentadas nos ENCOGE's muitas vezes exigem um aperfeiçoamento dos magistrados sendo a ENFAM a instituição adequada a essa finalidade de aperfeiçoamento. Exemplo: o processo eletrônico, a questão da improbidade administrativa, os serviços notariais e de registros foram e são preocupações dos ENCOGE'S e todos estes temas foram objetos de cursos promovidos pela ENFAM em nível nacional. Deste modo a participação da ENFAM como colaboradora do Colégio dos Corregedores seria de grande valia auxiliando o necessário aperfeiçoamento dos magistrados o que é uma meta de todas as Corregedorias. Discutida a proposta da Desembargadora baiana pelo colegiado, decidiu-se por maioria que figure a referida proposta como sugestão quando houver pertinência. O Presidente da comissão executiva do CCOGE, considerando as questões discutidas neste evento e suas respectivas conclusões, deliberou pelo encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, solicitação de participação da Justiça Estadual nos estudos relacionados ao processo judicial eletrônico e ao registro eletrônico. Por fim, o anfitrião do evento agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata. Manaus, 27 de setembro de 2013.




Desembargador **LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de
Justiça do Brasil



Desembargador **MIGUEL MÔNICO NETO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
1º Vice-Presidente do CCOGE


Desembargadora **IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado da Bahia
2ª Vice-Presidente do CCOGE


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas
1º Secretário do CCOGE



Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão
2º Secretário do CCOGE


Desembargador **PEDRO RANZI**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre


Desembargador **KLEVER RÉGO LOUREIRO**
Representante do Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas



Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá



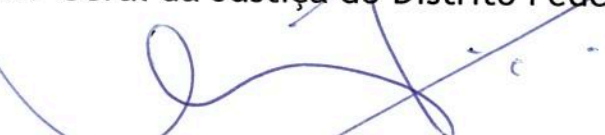
Dr. **ÍCARO ALMEIDA MATOS**
Juiz Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia
Representante do Desembargador **ANTÔNIO PESSOA CARDOSO**
Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia



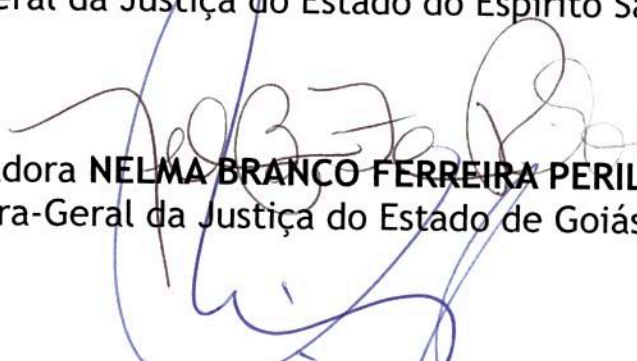

Desembargador **FRANCISCO SALES NETO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Desembargador **LECIR MANOEL DA LUZ**
Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal



Dr. **ALDARY NUNES JÚNIOR**
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo
Representante do Desembargador **CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo



Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Desembargador **SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso



Dr. **FERNANDO PAES DE CAMPOS**


Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul
Representante da Desembargadora **TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul




Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**
Corregedor da Região Metropolitana do Estado do Pará



Desembargadora **MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora do Interior do Estado do Pará



Desembargador **MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba



Dr. **ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO**
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Representante do Desembargador **LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO**
Corregedor-Geral do Estado do Paraná



Dr. **SAULO FABIANE DE MELO FERREIRA**
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco
Representante do Desembargador **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO**
Representante do Desembargador **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador **ORLANDO HEEMANN JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargador **RICARDO DE AGUIAR OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima

Desembargador **VANDERLEI ROMER**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador **RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA**
Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado de Tocantins
Representante do Desembargador **LUIZ APARECIDO GADOTTI**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Tocantins